

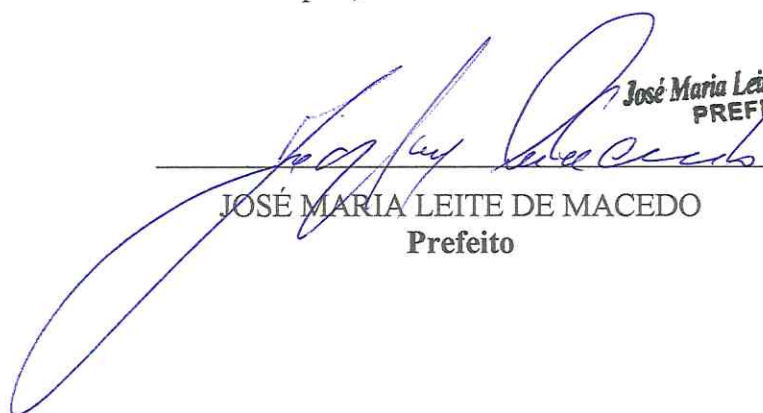


AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa CARUARU BRISA CLIMATIZADORES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.832.799/0001-71, Rod PE 95, nº 11, Luiz Gonzaga - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 028/2024 e do Procedimento administrativo 063/2024 com objetivo de aquisição de climatizadores evaporativos com vazão de 60.000 m³/h que será destinado ao centro de convenções.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 58.101,00** (cinquenta e oito mil, cento e um reais e zero centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 29 de outubro de 2024


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito